INDICAÇÃO Nº. 021/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que a ponte existente na Seção Maracatu, encontra-se por demais danificada, o que tem dificultado a passagem de veículos, em plena fase de colheita da safra agrícola

INDICA

Para que o Senhor Prefeito Municipal, providencie através da Secretaria pertinente, com maior urgência possível, os reparos que se fazem necessários na <u>PONTE</u> existente na Seção Maracatu, atendendo as inúmeras solicitações dos Produtores daquela localidade, bem como proporcionar melhor condições de tráfego e segurança a todos seus usuários.

Sala das Sessões, em 01 de março de 2018.

Flávio José de Amorim Vereador